



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 190/SG/18

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a Servidora **MARIA LORENA DE FÁTIMA SIPEPALSKI**, referente ao pagamento de adicional de insalubridade sem laudo pericial, cujos valores deverão retornar ao Erário Público, em face do apontamento do Tribunal de Contas do Estado do RS, relativo ao ano de 2017, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da legislação vigente, os servidores CAMILA BECK CORDEIRO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN E CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 24 de setembro de 2018.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração